



BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – Mestrado (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) tem aberto um concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (grau Mestrado), no âmbito do Projeto Estratégico com a referência UID/SOC/50012/2013 (unidade de investigação CES-SOC/50012), para desenvolvimento de atividades de apoio à Investigação no âmbito do núcleo DECIDE - Núcleo de Estudos de Democracia, Cidadania e Direito, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

a. Descrição do Projeto:

O Núcleo de Estudos de Democracia, Cidadania e Direito (DECIDE) do CES desenvolve a linha de investigação "Transformação Social, Cidadania Económica e Democratização da Democracia", cujo objetivo é estudar as interações institucionais e sociais pela construção de formas participativas e culturas democráticas de alta intensidade; e os processos de inovação social e defesa de bens comuns articulados com uma utilização crítica e reflexiva das tecnologias de informação e comunicação. Neste âmbito, encontram-se em preparação várias atividades com vista à exploração de resultados de vários projetos de investigação.

b. Área Científica: Ciências Sociais

c. Requisitos preferenciais de admissão:

- a) Mestrado em Ciência Política ou Sociologia (10%);
- b) Experiência de investigação na área da participação democrática, com uma dimensão de análise crítica da utilização de aplicações informáticas em processos participativos (25%);
- c) Conhecimento e experiência com aplicações informáticas para a participação cívica e democrática (25%);
- d) Experiência em gestão de projetos (valoriza-se experiência na captação de fundos, desenvolvimento de planos de gestão de dados, desenho de planos de comunicação de projetos, entre outros) (20%);
- e) Interesse comprovado em desenvolver estudos pós-graduados nesta área científica (10%);
- f) Domínio proficiente da língua portuguesa e de inglês (10%).

d. Plano de trabalhos:

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a consistem no apoio à concretização do plano de atividades desenvolvido na linha de estudos sobre participação democrática e utilização de plataformas informáticas aplicadas à participação, em curso no DECIDE.

O/A Bolseiro/a apoiará a equipa na organização e tratamento de dados recolhidos em vários estudos piloto, com o objetivo da sua divulgação a diferentes públicos, seja académicos seja junto

EDITAL



de poderes políticos locais, regionais e centrais, garantindo assim a exploração de resultados de várias investigações do núcleo.

Finalmente, o/a Bolseiro/a apoiará a equipa na internacionalização do trabalho desenvolvido na área pelos investigadores do CES, em particular no esforço de captação de fundos para projetos internacionais e comunicação de resultados. Esta posição apoiará o trabalho do Observatório da Participação, Inovação e dos Poderes Locais (PEOPLES).

e. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

f. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica de Giovanni Allegretti.

g. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 1 de abril de 2018. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas.

h. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a €980, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT e correspondente tabela de valores (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O valor será pago mensalmente por transferência bancária. A este montante, acresce o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e o reembolso do Seguro Social Voluntário, quando aplicável.

i. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de haver candidatos/as com classificações equiparadas, poderão ser efetuadas entrevistas presenciais.

j. Composição do Júri de Seleção:

- João Paulo Dias (Presidente)
- Giovanni Allegretti
- João Arriscado Nunes

k. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

l. Período de apresentação de candidaturas:

O período de apresentação de candidaturas ficará aberto entre 1 e 15 de março de 2018.

Cofinanciado por:



EDITAL



m. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de uma carta de apresentação/motivação (em português ou inglês), devidamente assinada, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado (em português ou inglês), cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Referência: **CES-BI/03/2018**
A/C Doutor João Paulo Dias
Centro de Estudos Sociais
Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra
Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.